



Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 009/2022)

Ao 7º (sétimo) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, ALDORI DAL' AGNOL, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Saudou o Mauro Viapiana, a Tatiana e o Miguel agradecendo pela suas presenças na Sessão. Realizados os procedimentos iniciais, o Sr. Presidente pediu a secretária da Mesa Diretora para realizar a leitura da Ata nº008/2022 da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois. Ata colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Na sequência a Secretária realizou a leitura da mensagem subscrita pelo chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha os Projetos de Lei nº 042,043, 044,045 e 046 de 2022. Dando continuidade a Secretária da mesa fez a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº042/2022 o qual tem como objetivo "dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências". Projeto baixado para estudo. Dando sequência a secretária realizou a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº043/2022 o qual "abre crédito suplementar no montante de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), aponta recursos e dá outras providências." Projeto colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato seguinte a Secretária da mesa fez a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº044/2022 o qual "autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a CENTRAL - Centro de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo e dá providências". Projeto colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato sucessivo a Secretária da mesa fez a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº045/2022 "o qual institui o sistema municipal de ensino de São Jorge/RS e dá outras providências." Projeto baixado para estudo. Ato sucessivo a Secretária da mesa fez a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº046/2022 "o qual abre crédito suplementar no montante de R\$ 756.000,00(setecentos e cinquenta e seis mil reais) aponta recursos e dá outras providências". Projeto colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Finalizado o expediente legislativo o Sr. Presidente passou ao grande Expediente, o vereador Adriano Olivério Nunes dos Santos fez uso da palavra, cumprimentando a todos e relatou que na data de 02 de julho do corrente ano, em um sábado ocorreu a falta de luz e consequentemente a falta de água na comunidade de Linha São Marcos, porém, o que mais lhe indignou foi o fato de haver uma denúncia anônima formulada junto ao Ministério Público estadual que o servidor Francisco estaria se utilizando do veículo público para "dar carona e para uso próprio até sua residência". O vereador relatou sua indignação ao fato ocorrido com o servidor em questão o qual não mede esforços para atender sempre a coletividade e que deveria dar a chave da camionete para que execute os serviços de água e que não vê problema algum se o servidor deu ou não deu carona. Ao fazer uso da palavra o Vereador Francisco falou não sabe o motivo de tal acusação, e da ingratidão da pessoa que realizou a denúncia, pois sempre procurou fazer o melhor possível e sempre deixou bem claro que o dia que não

estiverem mais contentes com o seu trabalho ele devolve a chave do veículo para que outra pessoa possa desempenhar as tarefas em seu lugar, pois o povo sabe que sempre faz o melhor possível para atender a todos. A vereadora Patrícia saudou a todos e ao fazer uso da palavra discorreu que são muitas denúncias que ocorrem, inclusive muitas não fundamentadas, e que qualquer coisa devem falar com o prefeito, e essas denúncias são pessoas que não querem dar a cara a tapa e quem faz esse tipo de denúncia não quer que o município cresça. Por sua vez a vereadora Iria ao fazer uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes e ponderou que a denúncia em relação ao servidor deve ser repudiada, bem como, elogiou a postura e a qualidade dos bons serviços prestados pelo servidor e colega Francisco, bem como, alegou que tal denúncia deve ser ignorada pois são formuladas normalmente por pessoas de baixo nível. Ao fazer uso da palavra o Sr. Presidente Valmor falou que o servidor e colega tem todo o apoio dos parlamentares e é para levantar a cabeça pois todos tem conhecimento de sua competência e vida que segue. Não houveram comunicados gerais. Por fim, ficou determinada que a data da próxima sessão será o dia 21 de julho de 2022, às 18:30 horas, podendo haver alteração de data, ocasião em que os parlamentares serão consultados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.